



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.21.08-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, as **Leis nº 912, 913, 914, 915, 916 e 917/2023**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 18 de agosto de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.08.21 09:14:21 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

Recebido
28/08/2023
Ruijone